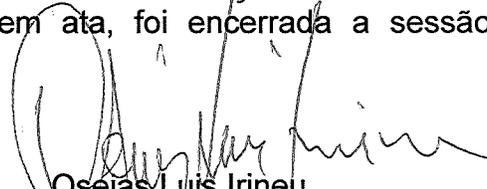


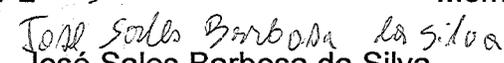
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 22.14.01/TP**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura dos documentos de Habilitação e recebimento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 22.14.01/TP, Processo Licitatório nº. 22.14.01/TP, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se a presença das empresas **1 – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 12.782.123/0001-00**, com endereço na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 170-A, Centro, Ubajara/CE, representada por João Paulo Dager Rosa Costa, CPF 615.740.823-53; **2 – JP LOPES DE ALCANTARA - ME., CNPJ 15.294.308/0001-64**, com endereço na Rua 7 de setembro, 904, Centro, Ibiapina/CE, representada por João Paulo Lopes de Alcantara, CPF 010.350.766-90; **3 – 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.250.881/0001-15**, com endereço na Oliveira Acioli, nº 1505, Centro, Fortaleza/CE, representada por Anderson Pontes Leal, CPF 025.211.663-16; **4 – YZALLOM M. LOPES, CNPJ 41.766.364/0001-64**, com endereço na Rua Padre Ibiapina, nº 348, APT 2, Centro, Ibiapina/CE, representada por Yzallom Martins Lopes, CPF 049.648.623-30, ao fim assinadas, tendo as mesmas permanecido na sessão; constatou-se ainda que a empresa **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ 11.132.053/0001-82**, apenas protocolou os envelopes de habilitação e propostas de preços. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços Nº 22.14.01/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB PARA A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS, INATIVOS (APOSENTADOS), PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAÍPOCA-CE**, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Uma vez abertos os envelopes de habilitação, e tendo a Comissão e 03 (três) dos licitantes presentes analisado e rubricado os referidos documentos, passaram a fazer as seguintes observações, nos seguintes termos: a licitante **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 12.782.123/0001-00** impugnou a habilitação da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.250.881/0001-15**, alegando que a mesma não apresentou a experiência dos profissionais bem como não apresentou a relação de equipamentos necessários, conforme exigido no item 4.2.6.1. Aduziu ainda que referida empresa não apresentou contrato com administradora, e sim com uma

empresa, descumprindo a exigência contida no item 4.2.6.2. Das mesmas observações e impugnações compartilhou a empresa **YZALLOM M. LOPES, CNPJ 41.766.364/0001-64**, fazendo destas as suas palavras. O representante legal da empresa **3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.250.881/0001-15** impugnou a habilitação das demais empresas presentes pelo descumprimento dos itens 4.2.6.3, 4.2.5.2 e 4.2.5.8. A Comissão de Licitação informou que após a devida análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, publicará o respectivo Resultado nos mesmos meios onde se deram a publicação do edital, ocasião na qual será informado o prazo para eventuais recursos, bem como data para abertura das propostas. Assim, foi encerrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-CE, 17 de fevereiro de 2022.


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL

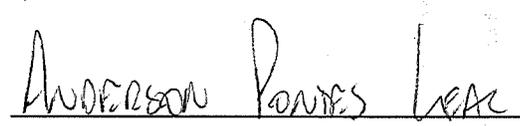

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Licitantes:

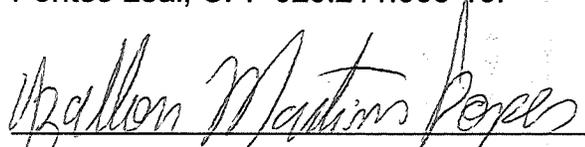

DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 12.782.123/0001-00, representada por João Paulo Dager Rosa Costa, CPF 615.740.823-53.

AUSENTE

JP LOPES DE ALCANTARA - ME., CNPJ 15.294.308/0001-64, representada por João Paulo Lopes de Alcantara, CPF 010.350.766-90.


Anderson Pontes Leal

3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ 11.250.881/0001-15, representada por Anderson Pontes Leal, CPF 025.211.663-16.


Yzallom Martins Lopes

YZALLOM M. LOPES, CNPJ 41.766.364/0001-64, representada por Yzallom Martins Lopes, CPF 049.648.623-30.